



Valide aqui
este documento

Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaperuna-RJ
Serviço do Registro de Imóveis
Karollyne Dutra da Costa
Registradora
Av. Cardoso Moreira, 841, lojas 06 e 07, Centro, Itaperuna / RJ
E-mail: cart2itaperuna@yahoo.com.br
Telefone: (22) 3824-5961

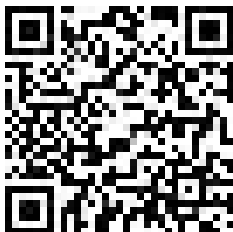
CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 21182 / CNM: 090514.2.0021182-61 / Recibo: 82102 / Data da Certidão: 17/07/2026.

CERTIFICO QUE A PRESENTE CERTIDÃO É REPRODUÇÃO AUTÊNTICA DA MATRÍCULA A QUE SE REFERE, EXTRAÍDA NOS TERMOS DO ARTIGO 19 §1º DA LEI Nº 6.015/73, DELA CONSTANDO A SITUAÇÃO JURÍDICA E TODOS OS EVENTUAIS ÔNUS E INDISPONIBILIDADES QUE RECAIAM SOBRE O IMÓVEL, BEM COMO A EVENTUAL EXISTÊNCIA DE AÇÕES REAIS E PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS, SOBRE OS ATUAIS PROPRIETÁRIOS OU SOBRE OS DETENTORES DE DIREITOS RELATIVOS AO MESMO, PRENOTADOS ATÉ O DIA ANTERIOR.

Custas da Certidão:

20.4.6.* Certidão de ônus reais / int. teor / vintenárias / de arquivo até 20 fls., s/ contar pág. de rosto: 124,08 x 1 = 124,08.
Emolumentos: R\$ 124,08 | Fetj: R\$ 24,81 | Fundperj: R\$ 10,54 | Funperj: R\$ 10,54 | Funarpen: R\$ 7,44 | Pmcmv: R\$ 2,48.
Funpgalerj: R\$ 1,24 | Funpgt: R\$ 1,24 | Fundacpguerj: R\$ 1,24 | lss: R\$ 6,20 | Selo: R\$ 3,27 | Total: R\$ 193,08.



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EFDH 24679 XFU

Consulte a validade do selo em:
www3.tjrj.jus.br/PORTALEXTRAJUDICIAL/consultaselo/

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZVAH3-TYW3G-NVK39-AYQ24>



Valide aqui
este documento

Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaperuna-RJ
Serviço do Registro de Imóveis
Karollyne Dutra da Costa
Registradora
Av. Cardoso Moreira, 841, lojas 06 e 07, Centro, Itaperuna / RJ
E-mail: cart2itaperuna@yahoo.com.br
Telefone: (22) 3824-5961

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 21182 / CNM: 090514.2.0021182-61 / Recibo: 82102 / Data da Certidão: 17/07/2026.

090514.2.0021182-61



de Justiça de Itaperuna

Registro Geral

Av. Cardoso Moreira, 841 - sala 6 e 7 - centro - Itaperuna-RJ - CEP 28300-000
CNPJ 30.403.612/0001-96 - Tel: (22) 3824-5961 / 3824-5962

Registro de Imóveis

MATRÍCULA

FICHA

21182

001

DATA: 18/04/2018;

IMÓVEL: 1ª ÁREA DE TERRAS DESMEMBRADA, medindo 176,05m², situada na Rua Comendador Venâncio, bairro Cidade Nova, perímetro urbano do 1º Distrito deste Município, com as seguintes características e confrontações: sendo 8,00m de largura na frente, divisando com a Rua Comendador Venâncio; 8,00m de largura nos fundos, divisando com a área de terras remanescente; 21,34m de comprimento do lado direito, divisando com a 3ª área de terras desmembrada; 22,93m de comprimento do lado esquerdo, divisando com a 2ª área de terras desmembrada. Inscrição Municipal nº 501441-0.

PROPRIETÁRIA: VLL ITAPERUNA CONSTRUTORA LTDA - ME, sociedade empresária limitada, com sede na Rua Francisco Ventura Lopes, nº 382, no bairro Cidade Nova, em Itaperuna-RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 08.911.414/0001-59.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 12734, ficha 001, Livro 2, deste Cartório do 2º Ofício de Justiça. Eu, Mayara Figueiredo Tavares, Escrevente, Matrícula 94/16563, digitei. E, eu, Junior César Silva Pimentel, Substituto, Matrícula 94/7994, fiz digitar, subscrevo e dou fé.

AV-1/21182-Prot. 42707. Itaperuna, 01/08/2019. **CONSTRUÇÃO.** A requerimento da proprietária, VLL ITAPERUNA CONSTRUTORA LTDA-ME, e, instruído por Certidão expedida em 26/07/2019 pela Secretaria Municipal da Receita (Setores de Cadastro Imobiliário e Quitação) e Setor de Dívida Ativa da Prefeitura Municipal desta Cidade, e dispensada a apresentação da Certidão Negativa de Débito - CND do INSS em conformidade com o artigo 589 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, **averba-se a construção de uma CASA Nº 95, com área de 138,67m²** (cento e trinta e oito metros e sessenta e sete centímetros quadrados). Eu, Mayara Figueiredo Tavares, Escrevente, Matrícula 94/16563, digitei. E, eu, Junior César Silva Pimentel, Substituto, Matrícula 94/7994, fiz digitar, subscrevo e dou fé. **Selo de Fiscalização Eletrônico Número: EDCA 16662 JBH.**

AV-2/21182-Prot. 42707. Itaperuna, 01/08/2019. **LANÇAMENTO.** A requerimento da proprietária, VLL ITAPERUNA CONSTRUTORA LTDA-ME, e, instruído por Certidão expedida em 26/07/2019 pela Secretaria Municipal da Receita (Setores de Cadastro Imobiliário e Quitação) e Setor de Dívida Ativa da Prefeitura Municipal desta Cidade, **averba-se que a CASA, com área construída de 138,67m², objeto da AV-1/21182, encontra-se lançada na Prefeitura Municipal sob o nº 501441-0.** Eu, Mayara Figueiredo Tavares, Escrevente, Matrícula 94/16563, digitei. E, eu, Junior César Silva Pimentel, Substituto, Matrícula 94/7994, fiz digitar, subscrevo e dou fé. **Selo de Fiscalização Eletrônico Número: EDCA 16663 YWH.**

AV-3/21182-Prot. 42707. Itaperuna, 01/08/2019. **HABITE-SE.** A requerimento da proprietária, VLL ITAPERUNA CONSTRUTORA LTDA-ME, e, instruído por Carta de Habite-se expedida em 16/07/2019 pela Prefeitura Municipal de Itaperuna - Secretaria Municipal de Obras, **averba-se que a casa objeto da presente**



Valide aqui
este documento

Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaperuna-RJ
Serviço do Registro de Imóveis
Karollyne Dutra da Costa
Registradora
Av. Cardoso Moreira, 841, Lojas 06 e 07, Centro, Itaperuna / RJ
E-mail: cart2itaperuna@yahoo.com.br
Telefone: (22) 3824-5961

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 21182 / CNM: 090514.2.0021182-61 / Recibo: 82102 / Data da Certidão: 17/07/2026.

090514.2.0021182-61

matrícula, encontra-se em plena condição de habitabilidade. Eu, Vanessa Ribeiro Orçai, (Mayara Figueiredo Tavares), Escrevente, Matrícula 94/16563, digitei. E, eu, Junior César Silva Pimentel, (Junior César Silva Pimentel), Substituto, Matrícula 94/7994, fiz digitar, subscrevo e dou fé. **Selo de Fiscalização Eletrônico Número: EDCA 16664 BMK.**

R-4/21182-Prot. 42910. Itaperuna, 23/09/2019. COMPRA E VENDA. Por contrato por instrumento particular de venda e compra de imóvel, financiamento e alienação fiduciária de imóvel em garantia, contrato nº 0010045405, com eficácia de escritura pública, datado de 06/09/2019, a proprietária, VLL ITAPERUNA CONSTRUTORA LTDA ME, com sede na Rua Deputado Cory C. P. Filho, nº s/n, Bairro Costa e Silva, Itaperuna/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 06.911.414/0001-59, transmitiu definitivamente, por venda, para JULIANA RANGEL DE SOUZA, filha de Silma Barreto Rangel e de Jorge Ferreira de Souza, brasileira, diretora, solteira, maior, que declara não conviver em união estável, portadora do documento de identificação RG nº 23.531.081-0 DETRAN/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 126.574.057-70, residente e domiciliada na Rua Jose A Barbosa, nº 1578, Governador Roberto Silveira, Itaperuna/RJ, o imóvel objeto da matrícula, pelo preço de R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais). Eu, Vanessa Ribeiro Orçai, (Vanessa Ribeiro Orçai), Escrevente, Matrícula 94/12491, digitei. E, eu, Junior César Silva Pimentel, (Junior César Silva Pimentel), Substituto, Matrícula 94/7994, fiz digitar, subscrevo e dou fé. **Selo de Fiscalização Eletrônico Número: EDES 29057 PZH.**

R-5/21182-Prot. 42910. Itaperuna, 23/09/2019. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. Pelo mesmo título mencionado no R-4/21182 acima, a adquirente: JULIANA RANGEL DE SOUZA, acima qualificada, alienou o imóvel ora adquirido em sua propriedade fiduciária ao credor e fiduciário: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2235 e 2041, São Paulo/SP, CEP 04543-011, CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, mediante as seguintes cláusulas e condições: o valor da dívida é de R\$ 388.000,00 (trezentos e oitenta e oito mil reais); que será resgatado no prazo base de 420 (quatrocentos e vinte) meses, através de prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 06/10/2019, no valor inicial de R\$ 3.532,25 incluindo o principal e seguros e demais obrigações, com taxa anual de juros sem bonificação nominal de 9,5690% e efetiva de 10,0000%, pelo Sistema de Amortização Constante, com as demais condições constantes do título. **Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 485.000,00** (quatrocentos e oitenta e cinco mil reais). Eu, Vanessa Ribeiro Orçai, (Vanessa Ribeiro Orçai), Escrevente, Matrícula 94/12491, digitei. E, eu, Junior César Silva Pimentel, (Junior César Silva Pimentel), Substituto, Matrícula 94/7994, fiz digitar, subscrevo e dou fé. **Selo de Fiscalização Eletrônico Número: EDES 29058 RSF.**

AV-6/21182-Prot. 49597. Itaperuna, 15/03/2024. CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. A requerimento da proprietária, JULIANA RANGEL DE SOUZA, e, instruído por Termo de Quitação, datado de 27/02/2024, firmado pelo Credor BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, averba-se o cancelamento da alienação fiduciária constante do R-5/21182, tendo em vista a quitação da dívida. Eu, Paula de Oliveira Dias da Silva, (Paula de Oliveira Dias da Silva), Auxiliar de Cartório, Matrícula 94/15715, digitei. E, eu, Junior César Silva Pimentel, (Junior César Silva Pimentel), Substituto, Matrícula 94/7994, fiz digitar, subscrevo e dou fé. **Selo de Fiscalização Eletrônico Número: EERI 51478 OAT.**

AV-7/21182-Prot. 49660. Itaperuna, 01/04/2024. AVERBAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL. Pela autorização contida na escritura pública de compra e venda, lavrada em notas deste Cartório do 2º Ofício de Justiça, no Livro 208, fls. 179/181, ato 059, em data de 22/03/2024, e, instruído por Escritura Pública Declaratória de União Estável, lavrada em notas do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Itaperuna/RJ, no Livro 221, Folhas 033, Ato 020, em data de 10/04/2023, averba-se que a proprietária, JULIANA RANGEL DE SOUZA, brasileira, solteira, servidora pública estadual, nascida em 07/12/1991, filha de Jorge Ferreira de Souza e Silma Barreto Rangel, portadora da Carteira de Identidade nº 23.531.081-0 expedida pelo DETRAN/RJ em 21/12/2009, inscrita no CPF/MF sob o nº 126.574.057-70,

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZVAH3-TYW3G-NVK39-AYQ24>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaperuna-RJ
Serviço do Registro de Imóveis
Karollyne Dutra da Costa
Registradora
Av. Cardoso Moreira, 841, lojas 06 e 07, Centro, Itaperuna / RJ
E-mail: cart2itaperuna@yahoo.com.br
Telefone: (22) 3824-5961

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 21182 / CNM: 090514.2.0021182-61 / Recibo: 82102 / Data da Certidão: 17/07/2026.

090514.2.0021182-61



de Justiça de Itaperuna

Registro Geral

Registro de Imóveis

MATRÍCULA	FICHA
21182	002

Av. Cardoso Moreira, 841 - sala 6 e 7 - centro - Itaperuna-RJ - CEP 28300-000
CNPJ 30.403.612/0001-96 - Tel.: (22) 3824-5961 / 3824-5962

residente e domiciliada na Rua Comendador Venâncio, n° 95, Cidade Nova, Itaperuna/RJ, convive em UNIÃO ESTÁVEL desde 11 de novembro de 2010 com RUBENS CORREA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, vigilante, nascido em 15/06/1981, filho de Salvador Lopes dos Santos e Neusa Correa dos Santos, portador da Carteira de Identidade n° 11831642-5, expedida pelo IFP/RJ em 25/06/1997, inscrito no CPF/MF sob o n° 085.474.717-66, e, convencionaram que o regime que vigorará durante esta união, seja o da COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, descrita nos artigos 1.641, II, e 1.725, ambos do Código Civil Brasileiro. Eu, Alice Rocha Machado Pereira, Auxiliar de Cartório, Matrícula 94/22997, digitei. E, eu, Junior César Silva Pimentel, Substituto, Matrícula 94/7994, fiz digitar, subscrevo e dou fé. **Selo de Fiscalização Eletrônico Número: EESA 99069 EOK.**

R-8/21182-Prot. 49660. Itaperuna, 01/04/2024. **COMPRA E VENDA.** Pela escritura pública de compra e venda, lavrada em notas deste Cartório do 2º Ofício de Justiça, no Livro 208, fls. 179/181, ato 059, em data de 22/03/2024, os proprietários, JULIANA RANGEL DE SOUZA, brasileira, nascida em 07/12/1991, natural de Itaperuna-RJ, filha de Jorge Ferreira de Souza e de Silma Barreto Rangel, solteira, servidora pública estadual, portadora da carteira nacional de habilitação n° 05021299880, expedida pelo DETRAN/RJ em 17/01/2020, inscrita no CPF/MF sob o n° 126.574.057-70 e RUBENS CORREA DOS SANTOS, brasileiro, nascido em 15/06/1981, natural de Feira de Santana-BA, filho de Salvador Lopes dos Santos e de Neusa Correa dos Santos, solteiro, vigilante, portador da carteira nacional de habilitação n° 04651843490, expedida pelo DETRAN/RJ em 20/01/2020, inscrito no CPF/MF sob o n° 085.474.717-66, conviventes em união estável, conforme escritura pública de união estável, lavrada em notas do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Itaperuna-RJ, no livro 221, às folhas 033, ato 020, em data de 10/04/2023, residentes e domiciliados na Rua Comendador Venâncio, n° 95 casa, no bairro Cidade Nova, em Itaperuna-RJ, venderam o imóvel constante da presente matrícula para GABRIELLA E SILVA CURTY CARVALHAL, brasileira, nascida em 20/04/1988, natural de Itaperuna-RJ, filha de Eduardo Curty Carvalho e de Carla Cristina de Abreu e Silva Carvalho, divorciada, que declara não conviver em união estável, autônoma, portadora da carteira nacional de habilitação n° 04766658373, expedida pelo DETRAN/RJ em 03/01/2023, inscrita no CPF/MF sob o n° 108.653.277-50, residente e domiciliada na Rua Salustiano Ferreira Braga, n° 39, no bairro Vinhosa, em Itaperuna-RJ, pelo valor de **R\$ 630.000,00** (seiscentos e trinta mil reais). Eu, Alice Rocha Machado Pereira, Auxiliar de Cartório, Matrícula 94/22997, digitei. E, eu, Junior César Silva Pimentel, Substituto, Matrícula 94/7994, fiz digitar, subscrevo e dou fé. **Selo de Fiscalização Eletrônico Número: EESA 99070 INP.**

R-9/21182-Prot. 51280. Itaperuna, 25/04/2025. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA.** Pelo contrato de empréstimo com pacto adjecto de alienação fiduciária de bem imóvel, emissão de cédula de crédito imobiliário (CCI) e outras avenças, no âmbito do SFI, contrato n° 0008682, datado de 29/03/2025, a proprietária, GABRIELLA E SILVA CURTY CARVALHAL, filha de Carla Cristina de



Valide aqui
este documento

Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaperuna-RJ
Serviço do Registro de Imóveis
Karollyne Dutra da Costa
Registradora
Av. Cardoso Moreira, 841, Lojas 06 e 07, Centro, Itaperuna / RJ
E-mail: cart2itaperuna@yahoo.com.br
Telefone: (22) 3824-5961

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 21182 / CNM: 090514.2.0021182-61 / Recibo: 82102 / Data da Certidão: 17/07/2026.

090514.2.0021182-61

Abreu e Silva Carvalho e Eduardo Curty Carvalho, nascida em 20/04/1988, brasileira, autônoma, divorciada, que declara não conviver em união estável, portadora da carteira de identidade CNH nº 04766658373, expedida pelo DETRAN/RJ e inscrita no CPF/MF sob o nº 108.653.277-50, residente e domiciliada na cidade de Itaperuna, Estado de Rio de Janeiro, na Rua Com Venâncio, nº 95, Bairro Cidade Nova. **FIDUCIANTE: GABRIELLA E SILVA CURTY CARVALHAL**, filha de Carla Cristina de Abreu e Silva Carvalho e Eduardo Curty Carvalho, nascida em 20/04/1988, brasileira, autônoma, divorciada, que declara não conviver em união estável, portadora da carteira de identidade CNH nº 04766658373, expedida pelo DETRAN/RJ e inscrita no CPF/MF sob o nº 108.653.277-50, residente e domiciliada na cidade de Itaperuna, Estado de Rio de Janeiro, na Rua Com Venâncio, nº 95, Bairro Cidade Nova, **alienou o imóvel ora adquirido em sua propriedade fiduciária ao credor e fiduciário: BMP SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.**, instituição financeira, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.337.707/0001-00, com sede na Av. Paulista, nº 1765, 1º Andar, Conjunto 11, no bairro Bela Vista, São Paulo/SP, mediante as seguintes cláusulas e condições: o valor da dívida é de R\$ 174.084,04 (cento e setenta e quatro mil, oitenta e quatro reais e quatro centavos), que será resgatado no prazo base de 237 (duzentos e trinta e sete) meses, através de prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira prestação após a carência de 03 meses em 20/08/2025 e a última prestação em 20/04/2045, no valor total da primeira prestação de R\$ 2.915,46 (dois mil, novecentos e quinze reais e quarenta e seis centavos), incluindo o principal e seguros e demais obrigações, com taxa de juros remuneratório efetiva de 0,0490% a.d./ 1,4800% a.m./ 19,2800% a.a., pelo Sistema de Amortização PRICE, com as demais condições constantes do título. **VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA: R\$ 750.000,00** (setecentos e cinquenta mil reais). Eu, Mayara Figueiredo Tavares Coelho, Escrevente, Matrícula 94/16563, digitei. E, eu, Junior César Silva Pimentel, Substituto, Matrícula 94/7994, fiz digitalizar, subscrevo e dou fé. Selo de Fiscalização Eletrônico Número: EEWY 88674 JUM.

AV-10/21182-Prot. 51280. Itaperuna, 25/04/2025. EMISSÃO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO. Procede-se a presente averbação para constar a emissão de Cédula de Crédito Imobiliário, número 0008682, série 202503, datada em 29/03/2025, sendo credor: BMP SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A., anteriormente qualificado; e, **Instituição Custodiante: OXY COMPANHIA HIPOTECÁRIA S.A.**, com sede na Avenida Plínio Brasil Milano, nº 567, Sala 1001, Bairro Auxiliadora, Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 18.282.093/0001-50. Eu, Mayara Figueiredo Tavares Coelho, Escrevente, Matrícula 94/16563, digitei. E, eu, Junior César Silva Pimentel, Substituto, Matrícula 94/7994, fiz digitalizar, subscrevo e dou fé. Selo de Fiscalização Eletrônico Número: EEWY 88675 UKF.

AV-11/21182-Prot. 52721. Itaperuna, 08/05/2026. AVERBAÇÃO DE NÃO QUITAÇÃO. Procede-se esta averbação para constar que fora requerido pela credora fiduciária COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZAÇÃO, a intimação da devedora fiduciária, GABRIELLA E SILVA CURTY CARVALHAL - CPF/CNPJ: 108.653.277-50, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos e parcelas vencidos, no valor total de R\$ 6.890,91, sujeitos à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo da intimação, **ocorrendo nos seguintes atos: 1)** No procedimento de intimação da mesma feita pelo Cartório do 3º Ofício de Itaperuna-RJ, com o retorno positivo em data de 07/04/2026, no qual o referido Cartório do 3º Ofício de Itaperuna - RJ, certificou que a notificada a Sra. GABRIELLA E SILVA CURTY CARVALHAL, foi localizada e tomou conhecimento do teor da presente notificação, exarando o seu cliente, e aceitando a contrate; e, 2) Que até a presente data a mesma não compareceu a esta Serventia para proceder a quitação da dívida. Eu, Paula de Oliveira Dias da Silva, Escrevente, Matrícula 94/15745, digitei. E, eu, Junior César Silva Pimentel, Substituto, Matrícula 94/7994, fiz digitalizar,

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZVAH3-TYW3G-NVK39-AYQ24>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaperuna-RJ
Serviço do Registro de Imóveis
Karollyne Dutra da Costa
Registradora
Av. Cardoso Moreira, 841, lojas 06 e 07, Centro, Itaperuna / RJ
E-mail: cart2itaperuna@yahoo.com.br
Telefone: (22) 3824-5961

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 21182 / CNM: 090514.2.0021182-61 / Recibo: 82102 / Data da Certidão: 17/07/2026.

090514.2.0021182-61



de Justiça de Itaperuna

Registro Geral

Registro de Imóveis

MATRÍCULA	FICHA
21182	003

Av. Cardoso Moreira, 841 - sala 6 e 7 - centro - Itaperuna-RJ - CEP 28300-000
CNPJ 30.403.612/0001-96 - Tel.: (22) 3824-5961 / 3824-5962

subscribo e dou fé. Selo de Fiscalização Eletrônico Número: EFCY 01345 EQG.

AV-12/21182- Prot. 53365. Itaperuna, 16/07/2026. AVERBAÇÃO DE ALTERAÇÃO DA CUSTODIANTE. Proceda-se a presente averbação para constar que a custodiante da Cédula de Crédito Imobiliário (CCI) série 202503 número 8682 cujo devedor é Gabriella e Silva Curty Carvalhal, inscrito no CPF sob nº 108.653.277-50, averbada sob o nº AV-10 desta matrícula, foi registrada para negociação na B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO sob o número 25C07301317 e que seu credor em 21/01/2026 é COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZAÇÃO, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 04.200.649/0001-07, conforme consta do documento nº B3/DIOPE/CCI - 00000001793/2026 de confirmação de credor emitido pelo B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO. Eu, Ana Paula Silva Andrade, (Ana Paula Silva Andrade), Escrevente, Matrícula 94/23454, digitei E, eu, Junior César Silva Pimentel, (Junior César Silva Pimentel), Substituto, Matrícula 94/7994, fiz digitar, subscribo e dou fé. Selo de Fiscalização Eletrônico Número: EFDH 24660 QJR.

AV-13/21182-Prot. 53365. Itaperuna, 16/07/2026. AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. A requerimento de consolidação datado de 19/04/2026, e nos termos do contrato constante no R-9 supra, procede-se esta averbação tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora, conforme Ofício nº 092/2026 expedido pelo oficial registrador, e mediante a prova de recolhimento do imposto de transmissão inter vivos, no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), cálculo atribuído pelo Município de Itaperuna, através de guia de nº 376/2026, expedida pela Secretaria Municipal da Receita, fica consolidada a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula em nome da credora fiduciária, COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade por ações com registro de companhia securitizadora perante a CVM, código 132, categoria S1, e devidamente autorizada a funcionar como companhia securitizadora nos termos da Resolução CVM nº 60, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 550, 4º andar, Cidade Monções, CEP 04571-925, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 04.200.649/0001-07. Eu, Ana Paula Silva Andrade, (Ana Paula Silva Andrade), Escrevente, Matrícula 94/23454, digitei E, eu, Junior César Silva Pimentel, (Junior César Silva Pimentel), Substituto, Matrícula 94/7994, fiz digitar, subscribo e dou fé. Selo de Fiscalização Eletrônico Número: EFDH 24661 EIQ.

AV-14/21182-Prot. 53365. Itaperuna, 16/07/2026. CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. A requerimento da proprietária, COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZAÇÃO, averba-se o cancelamento da alienação fiduciária em garantia constante do R-9/21182, bem como consequentemente a CCI constante da AV-10/21182. Eu, Ana Paula Silva Andrade, (Ana Paula Silva Andrade), Escrevente, Matrícula 94/23454, digitei E, eu, Junior César Silva Pimentel, (Junior César Silva Pimentel), Substituto, Matrícula 94/7994, fiz digitar, subscribo e dou fé. Selo de Fiscalização Eletrônico Número: EFDH 24662 KFU.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZVAH3-TYW3G-NVK39-AYQ24>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr